CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal efetivo e estável da Câmara Municipal de Pouso Alto para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

O Vereador Wilson Arantes de Oliveira, Presidente da Câmara, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o artigo 44, V, *in fine*, do Regimento Interno da Câmara, considerando a requisição do Prefeito Municipal de Pouso Alto, senhor Raulysson Magella Mancilha Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal efetivo e estável Josemar Fonseca, Secretário Executivo, inscrito no CPF sob o nº 045.XXX.XXX-13 para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior se limita ao mandato em curso, ou seja, à data de 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º O ônus da remuneração será da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, mantido o ônus para a Câmara Municipal de Pouso Alto nos demais casos.
Parágrafo único. Não será concedido o Auxílio-Alimentação ao servidor cedido nos termos do artigo 3º, III, da Lei Ordinária nº 459, de 23 de junho de 2015.

Art. 4º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Pouso Alto, 02 de janeiro de 2025.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente